



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2744	Publicação Diária	Quinta- feira, 18 de junho de 2015
-----------	---------	-------------------	------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 606 DE 18 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o deferimento dos pedidos de Promoção na Carreira por Conhecimento, protocolizados no mês de Janeiro de 2015, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo integrantes da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Londrina, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores e ainda o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentado pelo Decreto Municipal 1.052/2012 e constantes no Edital nº 033/2015–GPQS/DGTES/AMS

ART. 1º DECRETA A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- CONFORME ANEXO ÚNICO
- LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei nº 9337/04, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 18 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0606/2015 - ANEXO ÚNICO											
Mat.	Servidor	Cargo_Classe	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data da Vigência
					Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív	
128309	Claudia Maria Pinotti Resende	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/2/2015
139858	Cristiana Castelo Branco Nascimento	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	37	9	IV	37	1/2/2015
128791	Cristina Maria Aranda Machado	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	1	30	II	1	1/2/2015
123200	Fabiana Daher Valentini Costa	Promotor de Saúde Pública	PSPB02	Servico De Farmac. Bioquimico Em Vigil. Sanitaria	32	II	41	32	III	41	1/2/2015
129348	Jose Roberto Da Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPA01	Assistencia De Enfermagem	19	I	1	19	II	1	1/2/2015
100382	Lidia Sumie Hokama Kohatsu	Promotor de Saúde Pública	PSPAENF	Servico De Enfermagem	9	III	100	9	IV	100	1/2/2015

127175	Luciana Naomi Takahashi	Promotor de Saúde Pública	PSPAMCG	Servico De Medicina Geral	30	I	3	30	II	3	1/2/2015
110604	Lucimar Vettori	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigil. Sanitaria	32	III	46	32	IV	46	1/2/2015
115398	Paulo Tutida Junior	Promotor de Saúde Pública	PSPAODO	Servico De Odontologia	9	III	37	9	IV	37	1/2/2015
118575	Rosa Maria Veregue	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	I	5	22	II	5	1/2/2015
110540	Roseli Alves De Oliveira Silva	Técnico de Saúde Pública	TSPK01	Assistencia De Enfermagem	22	II	36	22	III	36	1/2/2015
103268	Sandra Regina Dos Santos Silva	Técnico de Gestão Pública	TGPC07	Assist. De Contas A Pagar E Controles Financeiros	7	I	32	7	II	32	1/2/2015
119326	Simone Lopes Nogueira De Souza	Técnico de Gestão Pública	TGPB01	Assistencia Tecnica De Gestao	6	II	9	6	III	9	1/2/2015
100820	Sonia Aparecida Alvares Spagnuolo	Promotor de Saúde Pública	PSPB01	Servico De Enfermagem Em Vigil. Sanitaria	32	III	70	32	IV	70	1/2/2015
120340	Vandenir Da Silva Souza	Agente de Gestão Pública - Transitório	AGPTRUA	Servico A - Transitorio	1	I	1	1	II	1	1/2/2015
118117	Verlesio Alves Dutra	Agente de Gestão Pública	AGPC10	Servico C10	3	I	6	3	II	6	1/2/2015

DECRETO N° 620 DE 21 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

ART. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 156892- Eduardo Barbosa de Souza
- b) Cargo/Classe: Agente de Gestao Publica-C
- c) Função: AGPC01-Servico C1
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
14-Secretaria Municipal de Assistência Social
1460-Diretoria de Proteção Social Básica - SMAS
028-Serv Media Complexi-SMAS-Prot Social Especial-FMAS
- e) Documento: Req. nº 55403/2015
- f) Data Vigência: 22/05/2015
- g) Vacância: Sim
- h) Motivo: A Pedido
- i) Legislação: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 21 de maio de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO N° 653 DE 01 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

ART. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 156922- Paula Nascimento Rodriguez
- b) Cargo/Classe: Tecnico de Gestao Publica-A
- c) Função: TGPA01-Assistencia de Gestao
- d) Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
08-Secretaria Municipal Agricultura e Abastecimento
0810-Gabinete do Secretario - SMAA

001-Gabinete do Secretario - SMAA
 e)Documento:Req. nº 59388/2015
 f)Data Vigência:01/06/2015
 g)Vacância:Sim
 h)Motivo:A Pedido
 i)Legislação:Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 654 DE 01 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ por meio de atribuições legais.

ART. 1º DECRETA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)Servidor:372722-Juliana Cristina da Silva Alves de Aguiar
 b)Cargo/Classe: Professor de Educação Infantil -A
 c)Função: PEIA01-Docencia de Educação Infantil
 d)Lotação 19 - Prefeitura do Município de Londrina
 11-Secretaria Municipal de Educação
 1130-Diretoria de Ensino - SME
 002-Ger. de Educação Infantil - SME
 e)Documento:Req. nº 57083/2015
 f)Data Vigência:22/05/2015
 g)Vacância:Sim
 h)Motivo:A Pedido
 i)Legislação:Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 01 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº707 DE 10 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 para reforço da dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no art. 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.34 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 25010.08.244.0017.6.058 - Atividades de Proteção Social Especial, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho, em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	000	Junho	1.699.000,00	20.000,00	1.719.000,00

Total	1.699.000,00	20.000,00	1.719.000,00
-------	--------------	-----------	--------------

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro e março, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25010	3.3.	000	Fevereiro	42.670,32	5.790,63	36.879,69
25010	3.3.	000	Março	89.000,00	14.209,37	74.790,63
Total				131.670,32	20.000,00	111.670,32

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 708 DE 10 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 do Fundo Municipal de Saúde de Londrina/ Fundo Municipal de Saúde - FMS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de junho, em R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	303	Junho	1.310.000,00	800.000,00	2.110.000,00
42010	3.3.	369	Junho	1.262.000,00	350.000,00	1.612.000,00
Total				2.572.000,00	1.150.000,00	3.722.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de outubro, novembro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.3.	303	Outubro	584.000,00	173.000,00	411.000,00
42010	3.3.	303	Novembro	389.000,00	389.000,00	0,00
42010	3.3.	303	Dezembro	238.000,00	238.000,00	0,00
42010	3.3.	369	Outubro	1.085.000,00	350.000,00	735.000,00
Total				2.296.000,00	1.150.000,00	1.146.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 718 DE 11 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 35.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social / FMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações e no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres), pertencente à Atividade 25030.08.244.0017.6.062 - Atividades de Proteção Social Especial, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.32	000	20.000,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.37	000	15.000,00
TOTAL			35.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº719 DE 11 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

42010.10.301.0025.6.078 - Ações de Atenção Básica de Saúde

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 495	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de junho, agosto e setembro em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	495	Junho	1.730.400,00	500.000,00	2.230.400,00
42010	3.3.	495	Agosto	1.310.200,00	300.000,00	1.610.200,00
42010	3.3.	495	Setembro	619.200,00	200.000,00	819.200,00
Total				3.659.800,00	1.000.000,00	4.659.800,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de junho de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 24/2015 - PG/SMGP Nº 237/2014 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1240/2014

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à REVOGAÇÃO do Lote 06 - Isca formicida a base de Sulfuramida - do Pregão Eletrônico nº PG/SMGP 0237/2014, cujo objeto é Aquisição de Produtos Agrícolas, bem como todos os atos e procedimentos dele oriundos.

A justificativa da decisão está pautada da resposta da SEMA à FID nº 28/2015 – GAB/SMGP, conforme síntese abaixo transcrita:

"...solicitamos o cancelamento desse lote, pois também adquirimos 6.000 kg de isca formicida a base de fipronil, que possui ação semelhante ao produto à base de sulfluramida, objeto desses esclarecimentos."

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias nº 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina-Pr, onde também se encontra o aludido processo licitatório franqueado para vista.

Londrina, 15 de junho de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-163/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-52/2015

1. DADOS GERAIS

-Objeto: Aquisição de aparelhos de Switch de Camada 2 – 24 portas Gigabits 2 – SFP Gerenciável.

-Data do Edital: 14/04/2015.

-Procurador que aprovou o Edital: Sérgio Veríssimo de Oliveira Filho em 14/04/2015.

-Pregoeiro: Marlívia Gonçalves dos Santos, designada pela Portaria nº 1910 de 13/10/2014;

-Equipe de Apoio: Donizete Silveira Lima e José Carlos Salvador, designados pela Portaria nº 1910 de 13/10/2014;

-Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 17/04/2015, Folhade Londrina em 17/04/2015,Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, Edição de 14/04/2015,"site" oficial do Município a partir de23/04/2015 e Quadro de Avisos do C. Administrativode23/04/2015 a07/05/2015.

-Abertura de propostas:12h00min do dia 07/05/2015;

-Sessão pública de lances:14h00min do dia 07/05/2015;

-Julgamento do certame:07/05/2015.

2. DO CERTAME

-Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS

-Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

Fornecedor								
Espírito Santo Tecnologia e Serviço de Informática Ltda - ME								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço (R\$)	Quantidade	Unidade	Total (R\$)
1	1	22061	Switch de Camada 2 - 24 Portas Gigabit - 2 SFP - Gerenciável	HP	1.385,88	67	UN	92.853,96
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								92.853,96

5. DAS INABILITAÇÕES/DESCCLASSIFICAÇÕES DAS EMPRESAS:

-Eco Comunicações Eletrônicas Ltda ME – Inabilitada por descumprimento ao subitem 3.1, inciso V do Anexo III do edital;

-Inovamax Teleinformática Ltda – Inabilitada por não ter enviado documentação de habilitação.

6. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

-Não houve.

7. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME

-Eco - Comunicações Eletrônicas Ltda ME;

-Inovamax Teleinformática Ltda;

-Espírito Santo Tecnologia e Serviço de Informática;

-ZeldaBozolla de Almeida;

-Ary Freitas Pereira I Net Informática;

-Mister Micro ParanáLtda;

-Mega Licitação Ltda – ME;

-Sierdovski&SierdovskiLtda;

-Multirede Distribuidora Ltda;

-Jvs Comercio e Servicos De Informática Ltda-ME;

-ECD - Comércio E Manutenção de Produtos Teleinform;

-DN Conectividade Ltda;

- Connect Distribuidora Network LtdaEpp;
- Alkanse Equipamentos Eletrônicos Ltda;
- Space Minas Distribuidora Ltda.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Valor total máximo estimado dos lotes contidos no Anexo I do Edital: R\$112.136,56 (cento e doze mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
- Valor total após disputa do (s) lote (s) contido (s) no Anexo I do Edital: R\$92.853,96 (noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).
- Valor total economizado: R\$19.282,60 (dezenove mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de Pregão nº PG/SMGP-0052/2015, propostas e documentos dos participantes.

Em conformidade com o que determina o art.03, inciso IV da Lei 10520 de 17 de julho de 2002, adjudico o objeto/lote ao respectivo vencedor deste certame, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Encaminhe-se este documento para decisão superior.

Londrina/PR,15 de junho de 2015. Marlívia Gonçalves dos Santos – PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade Pregão n.º PG/SMGP-0052/2015 nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO feita pelo pregoeiro aos vencedorescorrespondentes aoslotes em telaeHOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina/PR,15 de junho de 2015. Rogério Carlos Dias - Secretário Municipal de Gestão Pública.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-137/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-109/2015.

CONTRATADO: JOSÉ VICENTE GARCIA VELOZ.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-114/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-086/2015.

CONTRATADO: KOOKI TAN.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-109/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-081/2015.

CONTRATADO: LUIZ NOBUO MIYAMURA.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-113/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-085/2015.

CONTRATADO: MARCOS TOSHIHARU TAN.

OBJETO: Constitui objeto do presente CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de assistência na área de MEDICINA contidos nas Resoluções nºs 41/2005, 42/2005 e suas alterações, editadas pelo Conselho Administrativo da CAAPSML, a serem prestados aos segurados do Plano de Assistência à Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do profissional pelo segurado, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-135/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPSML-108/2015.

CONTRATADO: UNIORT.E ORTOPEdia ESPECIALIZADA LTDA EPP.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços hospitalares aos beneficiários do Plano de Saúde CAAPSML, dentro do princípio de livre escolha do beneficiário, solicitado através de formulários próprios emitidos ou autorizados pela CAAPSML.

VALOR: R\$ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil de reais), pelo prazo de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o período máximo de 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do termo de credenciamento.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-113/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-148/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-080/2011.

CONTRATADA: JOSÉ VICENTE GARCIA VELOZ.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-062/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-162/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-032/2011.

CONTRATADA: KOOKI TAN.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-061/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-161/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-0031/2011.

CONTRATADA: LUIZ NOBUO MIYAMURA.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-063/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-163/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-0033/2011.

CONTRATADA: MARCOS TOSHIHARU TAN.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2015.

CMTU

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO. RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PP Nº087/2015-FUL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 495/2015-FUL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para uso dos funcionários da Diretoria de Trânsito da CMTU-LD.

O Pregoeiro, devidamente designado pelo Ato Executivo n.º 001/2015, divulga que: Todas as informações relativas às propostas apresentadas e classificadas encontram-se disponíveis no processo licitatório; o edital foi publicado conforme exigências da Lei 10.520/2002, no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Diário Oficial do Município de Londrina, no veículo de comunicação Jornal de Londrina e no site da CMTU-LD; e 06 (seis) empresas apresentaram interesse em participar do certame. O pregoeiro, após conferência das propostas e análise das documentações apresentadas, habilitou, declarou vencedoras do certame e adjudicou o objeto licitado com os preços unitários às empresas: WL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, item 17) R\$ 98,90; CANDIDO & CIA COMÉRCIO DE EPI LTDA – EPP, item 2) R\$ 22,90, item 6) R\$ 1,65, item 7) R\$ 6,80, item 8) R\$ 12,70, item 13) R\$ 0,90, item 15) R\$ 55,50 e item 16) R\$ 41,15; RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, item 3) R\$ 30,75, item 4) R\$ 145,00, item 5) R\$ 7,70, item 11) R\$ 339,40 e item 14) R\$ 53,50; GDC DA SILVA COSTA – ARAPONGAS EPP, item 12) R\$ 2,65; e CPN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES E CONFECÇÕES LTDA-ME, item 1) R\$ 8,00, item 9) R\$ 40,00 e item 10) R\$ 3,00. Tendo a licitação o valor global de R\$ 20.623,30 (vinte mil seiscentos e vinte três reais e trinta centavos).

Londrina, 17 de junho de 2015. Flávio Toshio Hatanaka – Pregoeiro.

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 65/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I-Designar os funcionários MARINA AKIKO OQUENDO e FELIPE VASCONCELOS FIGUEIREDO, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 008/2014, firmado com a empresa Dorta – Assessoria Ocupacional Ltda- ME, oriundo do Processo Administrativo nº 029/2014, Dispensa de Licitação n.º 014/2014 – COHAB-LD, tendo por objeto a Contratação de serviços de elaboração de Programas de PCMSO, PPRA, LTCAT e AET.

II-A presente Portaria tem validade enquanto estiver em vigência o prazo de execução do Contrato Administrativo acima referido.

III-Fica revogada a portaria nº 034/2014.

IV-Publique-se na forma da lei.

Londrina, 16 de junho de 2015. Jose Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 – COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais.

- TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

- Recebimento dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação) até as 12h do dia 01 de julho de 2015.

- Credenciamento dos representantes: das 14h00min às 14h30min do dia 01 de julho de 2015.

- Abertura dos envelopes "01" (Proposta Comercial) e "02" (Documentação), a partir das 14h30min do dia 01 de julho de 2015, após o credenciamento dos representantes.

O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www1.londrina.pr.gov.br/cohab ou poderá ser retirado das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min no endereço abaixo:

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

Rua Pernambuco nº 1002 – Centro.

Fone (43) 3315-2268 – Fax (43) 3315-2267.

LONDRINA – PR – CEP 86020-121.

Seção de Licitações e Contratos.

Londrina, 15 de junho de 2015. José Roberto Hoffmann - Diretor Presidente.

FEL- FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

EXTRATO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015

A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA torna público o extrato dos convênios firmados referentes aos projetos destinados ao incentivo, apoio e desenvolvimento do esporte no Município de Londrina para o exercício de 2015, através do Edital de Convocação nº 001/2015. Os convênios têm por objeto o desenvolvimento das modalidades esportivas abaixo relacionadas, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

CONVÊNIO Nº 007/2015
TOMADOR/EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE LONDRINA
CNPJ: 04.381.311/001-07
REPRESENTANTE: Eduardo Samuel Russo
MODALIDADE ESPORTIVA: Judô Masculino e Feminino
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 3 Parcelas

SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO (CSL)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 037/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Senffnet Ltda;

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do referido contrato;

Preço: Permanecem os mesmos valores e condições de pagamento do contrato primitivo;

Prazo/Vigência: De 01/08/2015 à 31/07/2016;

Data e Assinaturas: Londrina, 09/06/2015; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Eloiza Fernandes Pinheiro Abi Antoun) (Senffnet Ltda: Leopoldo de Paula Senff). Publique-se; EXTRATO (CSL)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015;

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Alô Projetos e Comunicações Ltda;

Objeto: A prestação dos serviços de reforma de 300 (trezentos) Orelhões;

Preço Registrado: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) por Orelhão;

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

Modalidade: Edital de Pregão nº 022/2015;

Data e Assinaturas: Londrina, 18/06/2015; (Sercomtel S.A. – Telecomunicações: Christian Perillier Schneider e Agnaldo Cesar Aversani) (Alô Projetos e Comunicações Ltda: Onivaldo Silva Toledo). Publique-se

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº100/2015

O PRESIDENTE DA SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

-Considerando o processo de reestruturação organizacional da Companhia, conforme Ata da Redir 774ª de 29/05/2015;

- Considerando que neste processo de reestruturação foi identificada a necessidade de alocar alguns empregados e atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Movimentar os empregados, a partir de 01/06/2015, conforme abaixo, sem alteração de cargo, nível e step.

AREA	RE	NOME	DE	PARA
CNL	3133	CLAUDIA SILVEIRA	AGENTE SUPORTE DE VENDAS	AGENTE VENDEDOR COMERCIAL
CNL	3543	RENAN FERNANDO MENDOLA	AGENTE SUPORTE DE VENDAS	AGENTE VENDEDOR COMERCIAL

RE	NOME	DE		PARA	
		AREA	FUNÇÃO	AREA	FUNÇÃO
2220	CLAUDINEI GOMES DE SOUZA	CVA	AGENTE ATEND. CLIENTE BANDA LARGA	CNP	AGENTE CONSULTOR COMERCIAL
3446	RENATO GARCIA DE PESSOA	CVA	AGENTE CONTESTACAO	CNL	AGENTE VENDAS VAREJO

Art. 2º. Estabelecer que os empregados CLAUDIA SILVEIRA – RE 3133, RENAN FERNANDO MENDOLA – RE 3543, CLAUDINEI GOMES DE SOUZA – RE 2220, sejam isentos do registro de ponto, em função da natureza das atividades desenvolvidas, conforme especificado no Acordo Coletivo em vigência, item controle de ponto (jornada de trabalho).

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

Londrina, 29 de maio de 2015. Christian Perillier Schneider – Presidente

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração –Natalia Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br